



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1940/2024
12/04/2024 - 11:43
IND 1080/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal intensificar a fiscalização da utilização do cartão de idosos e de necessidades especiais nos estacionamentos da cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **intensificar a fiscalização da utilização do cartão de idosos e de necessidades especiais nos estacionamentos da cidade**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, a utilização de cartão para idosos e de cidadão com necessidades especiais, se faz de grande valia, devido ao crescimento do município, estacionamentos e vagas nas ruas estão ficando escassas, e muitas vezes, os mesmo não possui cartão ou esquecem dificultando a sinalização dos veículos.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2024.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador